NOTA TÉCNICA Nº 21/2020/CCONT/COGEF/SAF
Documento nº 02500.022590/2020-78

Brasília, 12 de maio de 2020.

Ao Coordenador Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Assunto: Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011. Instituto BioAtlântica (IBIO AGB Doce). Relatório anual de contas do exercício de 2017. Análise das demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2017.
Referência: 02501.002146/2018-10

1. Vem a esta Coordenação de Contabilidade (CCONT) o Processo Administrativo nº 02501.001257/2020-15, para emissão de parecer contábil-financeiro sobre o relatório anual de contas do exercício 2017, apresentado pelo Instituto BioAtlântica (IBIO AGB Doce), relativo ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, que objetiva o exercício das funções delegadas de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

2. Registra-se que em razão da segregação das prestações de contas relativa ao exercício das funções delegadas de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce à execução de produtos e metas estabelecidos em Plano de Trabalho Específico (PTE), a Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS criou novo processo administrativo em substituição ao de nº 02501.002146/2018-10.

3. Todavia, informa-se que esta CCONT entende que não é possível analisar as demonstrações contábeis e financeiras, mesmo que segregada, sem as informações constantes no processo anterior, razão pela qual recomenda a anexação ou apensamento do processo mais novo ao mais antigo.

4. Compõem o relatório anual de contas do exercício referência as seguintes documentações, entre outras:

a. Ofício IBIO – AGB DOCE – 044/2018, de 7 de maio de 2018, Documento nº 00000.029569/2018-94, e Ofício IBIO – AGB DOCE 087/2018, de 19 de outubro de 2019, Documento nº 00000.062793/2018-98, anexos ao Processo Administrativo de nº 02501.002146/2018-10; e

b. Ofício IBIO – 027/2020, de 25 de maio de 2020, Documento nº 02500.016146/2020-13, anexo ao Processo Administrativo nº 02501.001257/2020-15.

5. Registra-se que a presente Nota Técnica visa o cumprimento do estabelecido no art. 10 da Resolução nº 15, de 11 de março de 2019, da Agência Nacional de Águas (ANA), que atribui à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) a competência

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

de emitir parecer contábil-financeiro sobre o relatório anual de contas das entidades delegatárias das funções de Agências de Águas.

6. Anota-se que em virtude da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, ser posterior ao ano referência do relatório anual de contas da Entidade Delegatária, a CCONT terá o normativo como referência, e que eventuais apontamentos de distorções somente ocorrerão quando comprometer a certificação contábil-financeira em razão do entendimento que o normativo é de cumprimento obrigatório somente a partir do exercício de 2019.

7. Esclarece-se que o parecer contábil-financeiro terá como base os documentos enviados pela Entidade Delegatária, cujos mesmos deram origens ou foram anexados posteriormente aos Processos Administrativos nº 02501.002146/2018-10 e nº 02501.001257/2020-15, e se limitará às apropriações, variações e reflexos nos resultados originados a partir do instrumento firmado com a ANA, sendo que, eventuais inconsistências encontradas que não estejam vinculadas ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, não serão objeto de análise e comentários.

8. Por fim, registra-se que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados não representaram verificações sobre:

a. rol de responsáveis com informações acerca dos dirigentes que, por definição legal, regimental ou estatutária, sejam responsáveis por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da Entidade Delegatária no âmbito do Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011;

b. natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativa ao pessoal contratado pela Entidade Delegatária envolvidos na realização das atividades concernentes ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011;

c. cumprimento de normativos editados pela ANA, em especial aos procedimentos realizados de seleção e aquisição de bens, contratação de serviços e pessoas previstos para o alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011;

d. cumprimento de condição que versam sobre a vedação da utilização dos recursos públicos transferidos pela ANA para pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos, bem como sobre a vedação de pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

e. verificação de cumprimento de condições relativas ao disposto no § 1º, inciso II, art. 22, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

f. certificação de vínculo de saídas de recursos financeiros de contas bancárias específicas ou de caixa vinculadas ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011 para pagamento de despesas que visem a realização do objeto do Contrato de Gestão;

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

g. administração de bens móveis e imóveis adquiridos ou cedidos à Entidade Delegatária, bem como de cumprimento da Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018, a qual estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Águas;

h. verificações de vinculações de despesas com o objeto do Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011; e

i. atendimento do previsto nos Parágrafos Oitavo, Nono, Décimo, Décimo Primeiro, Décimo Segundo, Décimo Terceiro, Décimo Quinto e Décimo Sexto, da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão firmado, evidenciadas no Segundo Termo Aditivo firmado em 28 de dezembro de 2015:

> *"**Parágrafo sétimo.** Em decorrência da gravidade e da abrangência do evento verificado na bacia hidrográfica do rio Doce, iniciado com o rompimento de barragem de rejeitos de mineração, em Mariana-MG, e propagado para jusante, até a foz do rio Doce, com notáveis impactos, ainda por mensurar, sobre os recursos hídricos daquela bacia, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** os seguintes recursos financeiros adicionais em 2015:*
>
> *(...)*
>
> ***Parágrafo oitavo.** Os recursos adicionais a serem repassados conforme parágrafo anterior objetivam a implementação de ações destinadas ao enfrentamento da crise hídrica decorrente do desastre ocorrido e seus desdobramentos, notadamente:*
>
> a) *Estudos para concepção de um sistema de previsão de eventos críticos na Bacia do rio Doce e de um sistema de intervenções estruturais e não estruturais para mitigação de efeitos de cheias e enfrentamento de desastres.*
>
> b) *Estudos de atualização do ATLAS Brasil – Abastecimento Urbano de Água para a Bacia do rio Doce, com foco na identificação de projetos existentes e detalhamento de soluções alternativas que visem conferir maior segurança hídrica aos sistemas de produção de água dos núcleos urbanos.*
>
> c) *À elaboração de estudos modelagem hidrológica, hidráulica, hidrossedimentológica e de ruptura de barragem na bacia do rio Doce, considerando os impactos decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco, em Mariana/MG, visando a caracterizar as condições geomorfológicas atuais pós-desastre, as perspectivas futuras de recuperação e a avaliação do impacto provocado para os diferentes usos da água e em relação ao risco de inundações na região.*
>
> d) *À ampliação de programas já previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce e nos planos de ações de recursos hídricos – PARHs, que contribuam para o enfrentamento dos impactos decorrentes do desastre.*
>
> ***Parágrafo nono.** A implementação das ações pretendidas será precedida de um breve diagnóstico da situação atual que orientará a definição do alcance dos programas, projetos, estudos ou intervenções destinadas a minorar, remediar ou*

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

orientar o enfrentamento dos impactos decorrentes do desastre e promover a recuperação da bacia, sejam ações novas ou ações já previstas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce e nos planos de ações de recursos hídricos – PARHs que poderão ser adequadas, ampliadas ou complementadas, a exemplo do Programa P24 - Implementação do Programa "Produtor de Água" ou do Programa P62 - Monitoramento dos Recursos Hídricos.

Parágrafo décimo. *O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce e os planos de ações de recursos hídricos – PARHs deverão ser tomados como referência, de maneira que as ações previstas no parágrafo oitavo estejam alinhadas com seus objetivos, metas, programas, projetos e ações, representando um complemento aos mesmos em face da realidade presente.*

Parágrafo décimo primeiro. *As ações propostas pela CONTRATADA considerarão as diretrizes constantes desta Cláusula Quarta e as previsões do Plano de Aplicação Plurianual 2016-2020 aprovado pelo CBH-Doce, no que couber.*

Parágrafo décimo segundo. *A CONTRATANTE apoiará tecnicamente a CONTRATADA na elaboração dos termos de referência para a contratação das ações previstas.*

Parágrafo decimo terceiro. *As ações previstas nesta Cláusula Quarta serão orientadas por planos de trabalho específicos, apresentados no* ***Anexo I****, que deverão ser detalhados pela CONTRATADA, ou pelo PIRH Doce e pelo Plano de Aplicação Plurianual 2016 -2020 e suas revisões que venham a ser aprovadas pelo CBH Doce.*

Parágrafo décimo quarto. *Os recursos repassados à CONTRATADA, enquanto não forem empregados na sua finalidade, deverão ser aplicados no mercado financeiro, por intermédio de instituição oficial federal.*

Parágrafo décimo quinto. *Os recursos financeiros transferidos na forma deste Contrato:*

I – deverão ser movimentados em conta bancária aberta especialmente para este fim, em instituição financeira oficial federal; e

II – não poderão ser utilizadas para pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades das administrações públicas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ressalvados os casos previstos em Lei.

Parágrafo décimo sexto. Em caso de os recursos à CONTRATADA não serem repassados conforme previsto neste Contrato, de maneira que o cumprimento das metas pactuadas seja comprometido, caberá negociação para revisão das metas constantes do Plano de Trabalho".

9. Passa-se aos exames do relatório anual de contas do exercício 2017 apresentado pelo Instituto BioAtlântica.

10. Registra-se que o IBIO AGB Doce, em informações preliminares, destacou mudança da estimativa contábil da execução orçamentária para os exercícios de 2016 e 2017 e informou que os efeitos financeiros destas mudanças seriam realizados no exercício de 2020:

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

"INFORMAÇÕES PRELIMINARES - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCICIO 2017

No exercício findo em 2017, incluímos no relatório de Execução Financeira do Exercício a conta 200.104-7. Esta foi aberta para separar os recursos adicionais da agência, dos recursos do PTE.

Informo, que a inclusão das informações financeiras dos recursos do Plano de Trabalho Específico nesta prestação de contas, tem o único objetivo de elucidar a origem dos recursos financeiros utilizados no exercício. O Plano de Trabalho Específico será objeto de análise em separado.

No decorrer do exercício de 2017, após diversas tratativas entre o IBIO e a ANA, não foi possível chegar a um consenso de quais seriam as despesas de custeio que poderiam ser custeadas pelo PTE. Apesar da previsão contratual do valor de R$ 1.641.347,00 para custeio e ampliação das ações do PAP, não restou claro para o IBIO naquele momento, quais os critérios de uso deste recurso.

Por este motivo, a direção do IBIO optou por fazer a devolução dos recursos do PTE anteriormente utilizados, assim que recebeu o recurso adicional referente aos exercícios de 2016 e 2017. Segue anexo a Comunicação Interna 073/2017 para melhor esclarecimento.

Diante do exposto e do detalhamento apresentado no Relatório de Execução Financeira de 2017, ao final do exercício o IBIO possuía de recursos adicionais o montante de R$ 31.847,14 na conta 200.102-0, e recursos do PTE na conta 200.104-7 o valor de R$ 11.375.585,51.

Findando os informes preliminares, resta justificar o saldo negativo de custeio com recursos da cobrança, fonte 116.

Conforme apresentando no Relatório de Execução Financeira de 2017, o IBIO dispõe do montante de R$ 28.607.454,83 na conta 200.100-4. Esta conta abriga os recursos de custeio (7,5%) e investimento (92,5%) da agência.

O controle de saldos de custeio e investimento é realizado pela agência por meio de planilhas que analisam as movimentações durante o exercício. Desta forma verifica-se que o IBIO tomou emprestado o montante de R$ 212.947,79 dos recursos de investimento, para cobrir os gastos de custeio durante o exercício, conforme quadro abaixo:

RECURSO DE INVESTIMENTO	RECURSO DE CUSTEIO	SALDO BANCÁRIO
28.820.402,62	(212.947,79)	28.607.454,83

Apesar dos esforços na época, não foi possível evitar a utilização de tais recursos. Tendo em vista que os recursos adicionais que normalmente supririam esta necessidade, foram realocados na devolução dos recursos do PTE.

MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCICIO 2016 E 2017

Considerando a reunião realizada na SAS/ANA em 04/02/2020, quando foi exposto a necessidade segregar os valores do Plano de Trabalho Específico – PTE da demais prestações de contas e diante do fato que a Prestação de Contas do PTE irá desde a sua origem.

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

> *O IBIO, resolveu aproveitar o momento para reavaliar seus conceitos e políticas quanto ao tratamento contábil e financeiro dos recursos do PTE.*
>
> *Diante dos novos esclarecimentos e amadurecimento quando a forma de uso destes recursos, passamos a elaborar um estudo que será apresentado na prestação de contas do PTE, em que foram segregadas as atividades ordinárias da agência, daquelas oriundas do rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG.*
>
> *Perante os resultados deste estudo, foi possível a entidade estabelecer os valores de custeio da agência relativos ao PTE.*
>
> *Consideramos que a repercussão da nova política, não representa nenhum impacto nos resultados econômicos e financeiros já apresentados, tendo em vista que estamos diante de despesas e receitas efetivamente ocorridas, e que neste momento sofrem apenas uma reclassificação quanto ao centro de custos. Adicionalmente, os recursos pertencem ao mesmo contrato de gestão, o que não importa em prejuízo ao contrato.*
>
> *Por isto, aplicamos de forma retrospectiva ao exercício findo em 2016 (Anexo 08), reclassificando as despesas quanto ao centro de custo correto, ajustando assim o saldo de abertura do exercício de 2017.*
>
> *A aplicação retrospectiva é prevista na NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro sempre que possível determinar os efeitos aos saldos contábeis de ativos e passivos.*
>
> *Informo, que os efeitos financeiros, ou seja, a transferência de recursos de uma conta bancária para outra, será realizada no exercício de 2020, sendo nesta prestação de contas evidenciado os fatos ocorridos até o final do exercício de 2017".* (sic)

11. Esta CCONT informa que em razão dos efeitos nos novos entendimentos aplicados pelo IBIO AGB Doce serem objeto de ajustes financeiros pela Entidade Delegatária somente por ocasião da apresentação das demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2020, que para fins dos exames em questão (exercício 2017), serão observados aos fatos e movimentações financeiras havidos no exercício, sem ajustes.

Relatório anual do Contrato de Gestão

(Inciso I do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

12. A Entidade Delegatária apresentou o relatório de execução do Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, ano base 2017, por intermédio do Ofício IBIO nº 11/2018, de 30 de janeiro de 2018, Documento nº 00000.005112/2018-94. A documentação deu origem ao Processo Administrativo nº 02501.000485/2018-53. O relatório de execução foi submetido à Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão. Ao teor do Relatório de Avaliação Final – Exercício 2017, de 6 de março de 2018, Documento nº 00000.013385/2018-11, a Comissão concluiu que a Entidade Delegatária cumpriu com o conceito "**Bom**" o programa de trabalho do Contrato de Gestão no período referência, tendo sido atribuído a nota geral **8,5** no tocante ao cumprimento dos indicadores previstos.

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

13. Registra-se que as avaliações de resultados apresentados pela Comissão de Avaliação não alcançam metas e resultados estabelecidos em Plano de Trabalho Específico (PTE).

Relatório de execução de Plano de Trabalho Específico

(Inciso II do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

14. Foi apresentado informações pela Entidade Delegatária acerca de contratação e execução de produtos e metas estabelecidos em Plano de Trabalho Específico (PTE) estabelecido mediante o Segundo Termo Aditivo firmado em 28 de dezembro de 2015.

15. Segundo a Entidade Delegatária, após a abertura de conta bancária específica para depósito dos recursos financeiros do PTE, identificou-se o saldo de R$ 11.375.575,51 (onze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) ao final do exercício de 2017, resultado de movimentações por receitas da ordem de R$ 11.639.987,26 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) menos despesas de R$ 264.401,75 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos):

	Descrição	RECURSOS ADICIONAIS CUSTEIO CONTA 200.104-7
1	**RECEITAS**	**11.639.987,26**
1.3	**Receitas de Aplicações Financeiras - Fonte 116 / Fonte 183**	**11.639.987,26**
1.3.1	Rendimento Financeiro de Poupança - PTE	49.525,93
1.3.2	Fundo de Curto Prazo	11.590.461,33
1.4	Outras Receitas (Recuperação de Despesas)	0,00
2	**DESPESAS**	**264.401,75**
2.1	**Despesas de Custeio**	**3.043,02**
2.1.2	Despesas com viagens - ED/Conselhos/Assembleia + Comitê de Bacia (passagens aéreas, hospedagem, diárias, reembolso, ajuda de custo etc.)	3.043,02
2.3	**Despesas de Capital**	**261.358,73**
2.3.4	Obras e Serviços (engenharia, recuperação da nascentes e mananciais, contenção, esgotamento sanitário, retirada de macrófitas, elaboração de planos municipais de saneamento, planos de bacia hidrográfica etc.)	261.358,73
3	**Disponibilidade Orçamentária Total (1 - 2)**	**11.375.585,51**

16. O IBIO AGB Doce, **inicialmente**, informou que não houve realização de despesas à conta do PTE para cobertura de gastos com "**custeio**". Que foram direcionados recursos financeiros no PTE da ordem de R$ 807.118,75 (oitocentos e sete mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos) para cobertura de despesas de custeio do Contrato de Gestão. Os recursos do PTE aplicados com desvios de finalidade foram repostos após a liberação dos recursos adicionais transferidos pela ANA para cobertura de despesas de custeio no exercício de 2017. Ainda, informou que foi aberta conta bancária específica para atendimento das ações do PTE, ocasião em foram migrados da Conta Corrente nº 200.102-0 o valor de R$ 11.590.461,33 (onze milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) para a Conta Corrente nº 200.104-7, específica do PTE, Documento nº 02500.002901/2020-82:

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

*"**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES***

*Com o intuito de melhor esclarecer as informações prestadas no relatório de **Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2017**, encaminho anexo a planilha com maiores detalhamentos das movimentações do exercício e extratos bancários dos meses de janeiro e dezembro para comprovação dos saldos bancários.*

No exercício de 2016, o IBIO possuía duas contas bancárias para movimentação dos recursos do contrato 072/ANA/2011, sendo a de nº 200.100-4 para movimentações dos recursos advindos da fonte 116 – Recursos da cobrança pelo uso da água (Custeio e Investimento) e de nº 200.102-0 para recursos da fonte 183 – Recursos Adicionais.

*Neste mesmo ano, foi depositado na conta 200.102-0 o montante de R$ 10.975.600,00 para desenvolvimento de um **Plano de Trabalho Específico - PTE**, em virtude do rompimento da barragem de Mariana. Deste montante, foi previsto para custeio da agência e/ou fortalecimento das ações do PAP um valor de até **R$ 1.641.347,00**, sendo o restante dos recursos destinados a projetos designados pela ANA.*

Desta forma, passamos a utilizar controles internos para a delimitação dos saldos das fontes de recursos constantes na conta 200.102-0.

*Durante o exercício de 2016, o IBIO exauriu seus recursos **adicionais de custeio,** tendo em vista que o recurso adicional previsto para este exercício foi repassado apenas em 01/09/2017.*

*Desta forma, o IBIO tomou por **empréstimo os recursos do PTE** para fazer frente as despesas do contrato de gestão, enquanto não repassados os recursos adicionais de custeio.*

*O montante utilizado a título de **empréstimo totalizou R$ 807.118,75**. Este é o valor das despesas de custeio relativas ao contrato de gestão, que por um breve período de tempo foram realizadas com a utilização dos recursos do Plano de Trabalho Específico.*

Como mencionado, no dia 01/09/2017 foram repassados os recursos adicionais do contrato de gestão dos exercícios de 2016 e 2017 que totalizava R$ 1.209.800. Neste momento, o IBIO por não ter clareza quanto a forma de utilização dos recursos do PTE para custeio, optou por fazer a devolução dos recursos anteriormente utilizados.

Desta forma, DECLARAMOS que o IBIO não realizou o reconhecimento de nenhum gasto para custeio com recursos oriundos do Plano de trabalho específico.

Para maior transparência, foi aberta conta bancária específica, de número 200.104-7 para recepcionar os recursos exclusivos do PTE.

*Em 07/11/2017, foi realizada a devolução dos **recursos tomados como empréstimo** e dos **saldos mantidos na conta 200.102-0**, considerados como pertencentes ao PTE.*

Segue abaixo, quadro demonstrativo das movimentações do recurso do Plano de Trabalho Específico, desde a sua entrada até final do exercício de 2017. (sic)

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

	PLANO DE TRABALHO ESPECIFICO		
	CONTA 200.102-0	CONTA 200.104-7	SALDO PTE
RECEITAS			
Receitas de Exercícios Anteriores (saldo financeiro de exercícios anteriores - 31.12.2015)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Transferências	10.975.600,00		10.975.600,00
Receitas de Aplicações Financeiras	**1.339.474,06**	**11.639.987,26**	**12.979.461,32**
Rendimento Financeiro de Poupança	1.339.474,06	49.525,93	1.388.999,99
Transferência entre contas 200.102-0 para 200.104-7		11.590.461,33	11.590.461,33
Devolução do custeio da agência (Empréstimo)	**807.070,02**		**807.070,02**
Total de receitas administradas no exercício pela Entidade Delegatária (1.1+1.2+1.3)	**13.122.144,08**	**11.639.987,26**	**24.762.131,34**
DESPESAS			
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DA AGENCIA	**807.118,75**		
Custeio da agencia (Empréstimo) - 2016	**800.907,34**		
Custeio da agencia (Empréstimo) - 2017	**6.211,41**		
DESPESAS DO PLANO DE TRABALHO ESPECIFICO	**724.564,00**	**264.401,75**	**988.965,75**
Despesas com viagens		3.043,02	3.043,02
Obras e Serviços (engenharia, recuperação da nascentes e mananciais, contenção, esgotamento sanitário, retirada de macrófitas, elaboração de planos municipais de saneamento, planos de bacia hidrográfica etc.)	724.564,00	261.358,73	985.922,73
TRANSFERENCIAS	**11.590.461,33**	**0,00**	
Transferência entre contas 200.102-0 para 200.104-7	11.590.461,33		
Total de Desembolsos	**13.122.144,08**	**264.401,75**	**13.386.545,83**
Disponibilidade Orçamentária Total (1.4 - 2.4)	**0,00**	**11.375.585,51**	**11.375.585,51**

Desta forma, ao final do exercício o IBIO possuía os seguintes saldos bancários:

Fonte de Recursos	Conta Bancária	SALDOS
Fonte 116 – Recursos da Cobrança	200.100-4	28.607.454,83
Fonte 183 – Recursos Adicionais	200.102-0	31.847,14
Recursos Plano de Trabalho Especifico	200.104-7	11.375.585,51
TOTAL		**40.014.887,48** „

17. Após, em 2020, com o aprimoramento dos entendimentos, o IBIO AGB Doce reviu seu posicionamento conforme apontado no item 10 desta Nota Técnica.

18. Diante da adoção desses novos entendimentos pelo IBIO AGB Doce, esta CCONT informa que os exames desta Prestação de Contas quanto aos aspectos contábeis e financeiros terão como base os documentos enviados pela Entidade Delegatária, cujos mesmos deram origem ou foram anexados posteriormente aos Processos Administrativos nº 02501.001257/2020-15 e nº 02501.001257/2020-15, se limitarão às variações financeiras e contábeis que tenham vínculos com a execução de atividades relacionadas ao exercício das funções delegadas de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, alcançando movimentações financeiras relativas ao PTE quanto esta for necessária à compreensão dos saldos.

19. O IBIO AGB Doce juntou extratos bancários relativos ao PTE que demonstram

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

saldo findo no exercício de 2017 no valor de R$ 11.375.575,51 (onze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos):

Agência	4276-5	
Conta corrente	200104-7	INSTITUTO BIOATLANTICA
Período do extrato	12 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	13105	166 Emissão de DOC	120.101	26,75 D	
				237 3024 01227314680 CYNTHIA FRANCO AN			
01/12/2017		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	26,75 C	0,00 C
13/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	261.358,73 D	
				033 0134 062025440000150 ENGECORPS ENG			
13/12/2017		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	261.358,73 C	0,00 C
18/12/2017		4276	99026	470 Transferência enviada	664.276.000.200.102	271,10 D	
				18/12 4276 200102-0 INS BIOATLANTI			
18/12/2017		4276	99026	470 Transferência enviada	664.276.000.200.102	2.745,17 D	
				18/12 4276 200102-0 INS BIOATLANTI			
18/12/2017		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.016,27 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 11.375.585,51 C

Agência / Conta	4276-5 / 200104-7
Período	**01/12/2017 a 31/12/2017**
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	INSTITUTO BIOATLANTICA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2017			Saldo anterior					11.590.461,33 C
04/12/2017	01/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.601		26,75 D	
06/12/2017	07/12/2017	7/11	737 Juros	4276-5			49.525,93 C	
14/12/2017	13/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.613		261.358,73 D	
19/12/2017	18/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.618		3.016,27 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	11.375.585,51 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J9338082 RICARDO ALCANTARA VALORY.

20. Registra-se que a movimentação financeira apontada no item anterior reflete a posição do exercício findo de 2017, não estando ajustadas com os novos entendimentos relativos aos reconhecimentos de despesas de custeio, o que ocorrerão, segundo o IBIO AGB Doce, somente por ocasião da apresentação da prestação de contas do exercício de 2020.

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Aprovações de Conselhos Fiscal e de Administração/Deliberativo e da Assembleia Geral

(Inciso III do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

21. O Conselho Fiscal do Instituto BioAtlântica emitiu parecer, em 16 de abril de 2018, onde concluiu que as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017 se encontram em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pelos associados em assembleia geral ordinária:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto BioAtlântica, constituído pelos membros titulares abaixo indicados, reuniu-se ordinariamente nesta data para examinar as Demonstrações Contábeis desta organização, levantadas em 31 de dezembro de 2017 e auditadas pela – FSA NETWORK Auditores Independentes, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

Nessa ocasião, este Conselho procedeu à análise das Demonstrações e Notas através da verificação dos documentos acima citados e concluiu que as Demonstrações encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pelos associados do Instituto BioAtlântica em Assembleia Geral Ordinária.

22. Conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária do Instituto Bioatlântica realizada em 26 de abril de 2018, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas por unanimidade;

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO BIOATLÂNTICA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018.

(...)

(i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e respectivos Relatório de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal: Em atendimento ao Parágrafo segundo do artigo 31 do Estatuto Social, estava presente o Sr. Alex Bezerra, representante da auditoria independente FSA Network Auditores. Foi realizada a leitura do relatório escrito da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Em seguida a Assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade as contas do exercício financeiro de 2017;

Rol de responsáveis

(Inciso IV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

23. Não foi apresentado informações pela Entidade Delegatária sobre rol de responsáveis no relatório anual de contas. Item não verificado por esta CCONT conforme apontamento de item 8.a desta Nota Técnica.

24. Esclarece-se que a anotação por esta CCONT sobre rol de responsáveis não representa avaliações ou verificações de responsabilidades de administradores da Entidade Delegatária por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

na gestão do Contrato de Gestão.

Relação dos dirigentes, empregados, estagiários da Entidade Delegatária

(Inciso V do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

25. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária relação de custos com dirigentes, empregados e estagiários no relatório anual de contas. Informa-se que tais informações facilitariam verificações de cumprimento dos dispositivos previstos nos incisos I e II do art. 4º da Resolução nº 2.018, de 15 de dezembro de 2014, atualizado pela Resolução nº 17, de 5 de março de 2018, ambas da Agência Nacional de Águas.

26. Registra-se que a exigência tornou-se obrigatória a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, o que se permite inferir que somente é aplicável a partir da apresentação da prestação do exercício de 2019.

27. Esta CCONT entende que não é de sua competência a verificação dos cumprimentos dos incisos I e II do art. 4º da Resolução nº 2.018, de 15 de dezembro de 2014, atualizado pela Resolução nº 17, de 5 de março de 2018.

Relação dos processos de seleção de propostas, de dispensa de coleta de preços e de inexigibilidade de coleta de preços realizados no exercício de referência

(Inciso VI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

28. A Entidade Delegatária apresentou relação de processos de seleção de propostas, de dispensa de coleta de preços e de inexigibilidade de coleta de preços realizados no exercício de referência da prestação de contas.

29. De acordo com informações apresentadas pelo IBIO AGB Doce, foram 28 dispensas de coleta de preços, ao montante de R$ 381.394,54 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Sobre este valor, foram aditivados R$ 167.190,87 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos), totalizando contratos no valor de R$ 548.585,41 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhenos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Valor da Dispensa de Coleta de Preços (R$)					
Investimento (Fonte 116)	Custeio (Fonte 116)	Demais Fontes (Fonte 183)	Subtotal	Valor Aditivo	Total Geral
(a)	(b)	(c)	(d=a+b+c)	(e)	(f=d+e)
48.229,00	252.874,88	80.290,66	381.394,54	167.190,87	548.585,41

30. Mediante coleta de preços, foram realizadas 30 processos de seleção de melhor proposta, ao montante de R$ 18.591.387,48 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Os contratos foram aditivados em R$ 2.113.203,67 (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e três reais e sessenta e sete

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

centavos), totalizando execução de contratos no valor de R$ 20.704.591,15 (vinte milhões, setecentos e quatro mil, quinhenos e noventa e um reais e quinze centavos).

Coleta de Preços (R$)					
Investimento (Fonte 116)	Custeio (Fonte 116)	Demais Fontes (Fonte 183)	Subtotal	Valor Aditivo	Total Geral
(a)	(b)	(c)	(d=a+b+c)	(e)	(f=d+e)
15.763.281,63	314.709,87	2.513.395,98	18.591.387,48	2.113.203,67	20.704.591,15

31. A Entidade Delegatária informa não ter havido contratações mediante inexigibilidade de coleta de preços.

32. Registra-se que a exigência tornou-se obrigatória a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, o que se permite inferir que somente é aplicável a partir da apresentação da prestação do exercício de 2019.

33. Conforme apontado no item 8.c desta Nota Técnica, esta CCONT entende que não é de sua competência a verificação dos procedimentos de contratações realizados pela Entidade Delegatária, bem como o cumprimento de normativos editados pela ANA, em especial aos procedimentos realizados de seleção e aquisição de bens, contratação de serviços e pessoas previstos para o alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011.

Transferências de recursos financeiros decorrentes de contratos de repasse ou congêneres vigentes e/ou encerrados no exercício

(Inciso VII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

34. A Entidade Delegatária apresenta tabela envidenciando não haver celebrado contratos de repasse, convênios e ou instrumentos congêneres ativos ou que estiveram ativos no exercício de 2017:

ENTIDADE DELEGATÁRIA
SETOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELAS INFORMAÇÕES

APLICAÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTOS (contratos de repasse, convênios, termos de parceria e congêneres)

Trimestre:

Tipo de Instrumento	Nº do instrumento	Objeto	Item do PAP (Grupo/Ação)	Tomador dos Recursos	CNPJ / CPF	Data da Assinatura	Período de Vigência	Valores (*)				
								Parcela à conta do Contrato de Gestão ANA	Parcela de contrapartida	Valor Desembolsado no Trimestre	Valor Desembolsado até o Trimestre	Saldo a Desembolsar

35. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, entende-se que sua aplicação é obrigatória partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019. Ainda, que a verificação da condição não é competência da Coordenação de Contabilidade da ANA.

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Rendimentos financeiros auferidos no exercício de 2018

(Inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

36. A Entidade Delegatária evidencia em seus relatórios rendimentos financeiros líquidos com aplicações financeiras que totalizaram R$ 2.118.090,59 (dois milhões, cento e dezoito mil, noventa reais e cinquenta e nove centavos) sendo, à conta do Contrato de Gestão, R$ 1.456.284,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e à conta do PTE, R$ 661.806,04 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quatro centavos):

Descrição	EXECUÇÃO 92,5% CONTA 200.100-4	EXECUÇÃO 7,5% CONTA 200.100-4	TOTAL RECUROS DA COBRANÇA	RECURSOS ADICIONAIS CUSTEIO CONTA 200.102-0	RECURSOS ADICIONAIS PTE CONTA 200.102-0	SALDO CONTA 200.102-0	RECURSOS PTE CONTA 200.104-7	TOTAL GERAL
Rendimento Financeiro de Poupança	1.345.566,03	101.881,12	1.447.447,16	8.837,39	0,00	8.837,39		1.456.284,55
Rendimento Financeiro de Poupança - PTE	0,00	0,00	0,00	0,00	612.280,11	612.280,11	49.525,93	661.806,04
Total	**1.345.566,03**	**101.881,12**	**1.447.447,16**	**8.837,39**	**612.280,11**	**621.117,50**	**49.525,93**	**2.118.090,59**

37. Comparadas as informações de rendimentos financeiros em caderneta de poupança apresentadas pela Entidade Delegatária com as encontradas nos Informes de Rendimentos Financeiros, Pessoas Jurídica, ano calendário 2017, constatam-se divergências totais no valor de R$ 93.440,81 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), conforme exposto a seguir:

Exerício 2017	Banco do Brasil S/A - Agência 4276-5 - Ibituruma/MG - (R$)			
	Conta nº 200.100-4 (a)	Conta nº 200.102-0 (b)	Conta nº 200.104-7 (c)	Total rendimentos (d=a+b+c)
Jan	146.401,03	74.899,76	0,00	221.300,79
Fev	135.307,33	76.280,30	0,00	211.587,63
Mar	111.440,94	59.209,45	0,00	170.650,39
Abr	119.048,10	65.514,33	0,00	184.562,43
Mai	102.982,53	54.882,84	0,00	157.865,37
Jun	125.506,21	70.164,27	0,00	195.670,48
Jul	112.775,93	57.608,64	0,00	170.384,57
Ago	129.351,75	64.020,25	0,00	193.372,00
Set	122.302,34	58.348,35	0,00	180.650,69
Out	126.759,49	59.411,68	0,00	186.171,17
Nov	119.604,54	55.310,81	0,00	174.915,35
Dez	114.670,21	204,39	49.525,93	164.400,53
Valor total nos Informes de Rendimentos (a)	**1.466.150,40**	**695.855,07**	**49.525,93**	2.211.531,40
Valor declarado na prestação de contas (b)	1.447.447,16	621.117,50	49.525,93	2.118.090,59
Divergências constatadas (c=a-b)	18.703,24	74.737,57	0,00	93.440,81

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Cliente
INST BIOATLANTICA ANA 75

CNPJ 05.112.703/0002-06 | Conta 200.100-4

Valores expressos em reais

Especificação		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		146.401,03	135.307,33	111.440,94
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	393.149,30			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

Cliente
INST BIOATLANTICA ANA 75

CNPJ 05.112.703/0002-06 | Conta 200.100-4

Valores expressos em reais

Especificação		ABRIL	MAIO	JUNHO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		119.048,10	102.982,53	125.506,21
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	347.536,84			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

Cliente
INST BIOATLANTICA ANA 75

CNPJ 05.112.703/0002-06 | Conta 200.100-4

Valores expressos em reais

Especificação		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		112.775,93	129.351,75	122.302,34
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	364.430,02			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

Cliente
INST BIOATLANTICA ANA 75

CNPJ 05.112.703/0002-06 | Conta 200.100-4

Valores expressos em reais

Especificação		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		126.759,49	119.604,54	114.670,21
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	361.034,24			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Cliente
INS BIOATLANTICA ANA DOTE

CNPJ 05.112.703/0002-06 | Conta 200.102-0

Valores expressos em reais

Especificação		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		74.899,76	76.280,30	59.209,45
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	210.389,51			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

Cliente
INS BIOATLANTICA ANA DOTE

CNPJ 05.112.703/0002-06 | Conta 200.102-0

Valores expressos em reais

Especificação		ABRIL	MAIO	JUNHO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		65.514,33	54.882,84	70.164,27
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	190.561,44			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

Cliente
INS BIOATLANTICA ANA DOTE

CNPJ 05.112.703/0002-06 | Conta 200.102-0

Valores expressos em reais

Especificação		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		57.608,64	64.020,25	58.348,35
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	179.977,24			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

Cliente
INS BIOATLANTICA ANA DOTE

CNPJ 05.112.703/0002-06 | Conta 200.102-0

Valores expressos em reais

Especificação		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		59.411,68	55.310,81	204,39
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	114.926,88			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

38. Diligenciada a Entidade Delegatária a fim de esclarecer as divergências constatadas, ela, por intermédio de *e-mail*, Documento nº 02500.003053/2020-29, apresentou os seguintes esclarecimentos:

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

> *"Segue abaixo a conciliação dos valores relativos aos rendimentos financeiros, a fim de esclarecer as divergências apontadas.*
>
> *A divergência apontada na demonstração dos rendimentos, tanto da conta 200.102-0 quanto da conta 200.100-4, decorre do fato do IBIO considerar os rendimentos apresentados nos extratos mensais que estão inclusos nos saldos bancários.*
>
> *Desta forma, o rendimento do dia 30/12/2016 constante no extrato bancário do referido mês, que está incluso no saldo bancário, foi considerado pelo IBIO como pertencente ao exercício de 2016, de forma que as prestações de contas coincidam com os extratos bancários.*
>
> *De igual modo, o rendimento apresentado no dia 29/12/2017 está demonstrado na prestação de contas do exercício de 2017 por compor o saldo ao final do exercício. Entretanto, o mesmo não foi considerado no Informe de Rendimento Consolidado do último trimestre.*
>
> *O informe de rendimento consolidado, considera os rendimentos com aniversário nos dias 29,30 e 31 como pertencentes ao mês subsequente, motivo da divergência dos relatórios apresentados.*
>
> *Aproveito e encaminho o Informe de rendimento consolidado da conta 200.104-7 e os extratos bancários dos meses de dezembro de 2016 e 2017 a fim de comprovar a afirmativa acima".* (sic)

39. Juntamente com as justificativas apresentadas, o IBIO AGB Doce encaminhou planilhas demonstrando que as divergências apontadas decorrem de critérios de reconhecimento de receitas, Documento nº 02500.003053/2020-29.

40. Analisadas as justificativas apresentadas, verificam-se procedência, embora tenha havido o reconhecimento de receitas por rendimentos financeiros em caderneta de poupança em desarmonia com o contido no § 3º do art. 12, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, na qual, a data de aniversário de contas de depósito de poupança abertas nos dias 29, 30 e 31 de cada mês será sempre o dia 1° do mês seguinte, conforme exposto a seguir:

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Exerício 2017	Banco do Brasil S/A - Agência 4276-5 - Ibituruma/MG - (R$)			
	Conta nº 200.100-4 (a)	Conta nº 200.102-0 (b)	Conta nº 200.104-7 (c)	Total rendimentos (d=a+b+c)
Valor total nos Informes de Rendimentos (a)	**1.466.150,40**	**695.855,07**	**49.525,93**	**2.211.531,40**
Valor declarado na prestação de contas (b)	1.447.447,16	621.117,50	49.525,93	2.118.090,59
Divergências constatadas (c=a-b)	18.703,24	74.737,57	0,00	93.440,81
Rendimentos de 2017 contabilizados em 2016 (d)	106.456,44	74.737,57	0,00	181.194,01
Rendimentos de 2018 contabilizados em 2017 (e)	87.753,20	0,00	0,00	87.753,20
Divergências constatadas final (f=c-d+e)	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de receitas e despesas no exercício de 2018

(Inciso IX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

41. De acordo com os dados extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), durante o exercício de 2017, a ANA transferiu ao IBIO AGB Doce, no âmbito do Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, o valor de R$ 12.990.618,92 (doze milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

42. Dos valores transferidos, R$ 1.209.800,00 (um milhão, duzentos e nove mil e oitocentos reais) foram à conta de recursos financeiros na Fonte 0183000000, e R$ 11.780.818,92 (onze milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) à conta do Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos, Fonte 0116044561, conforme detalhamento a seguir:

FAVORECIDO : 05112703/0002-06 - INSTITUTO BIOATLANTICA

NUMERO	TIPO	DATA	FONTE	V A L O R
800846	12	15Mar17	0116044561	146.543,47
800942	12	22Mar17	0116044561	112.797,34
801328	12	13Abr17	0116044561	588.061,70
801812	12	30Mai17	0116044561	1.543.023,35
802178	12	29Jun17	0116044561	1.045.928,45
802600	12	04Ago17	0116044561	1.039.065,31
802967	12	30Ago17	0116044561	1.036.807,92
802968	12	30Ago17	0183000000	1.209.800,00
803177	12	14Set17	0116044561	1.659.749,32
803899	12	31Out17	0116044561	1.645.531,31
804400	12	29Nov17	0116044561	1.645.250,76
804753	12	21Dez17	0116044561	1.318.059,99
		TOTAL FAVORECIDO ==>		12.990.618,92

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

43. Os valores repassados pela ANA, houve reconhecimento complementar por parte da Entidade Delegatária no montante de R$ 147.897,66 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondentes à Ordem Bancária 2016OB803934, de 29 de dezembro de 2016, cujo valor foi creditado na conta corrente do IBIO AGB Doce em 3 de janeiro de 2017, conforme extrato bancário:

Agência	4276-5	
Conta corrente	200100-4	INST BIOATLANTICA ANA 75
Período do extrato	01 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2017		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.146.733.000.000	147.897,66 C	
				042044440001-08 AGENCIA NACIONAL DE AG			

44. O IBIO AGB Doce publicou extrato do demonstrativo de execução receita e despesa, ano base 2017, relativo ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 186, de 3 de abril de 2018, conforme exposto a seguir:

INSTITUTO BIOATLÂNTICA
CNPJ 05.112.713/0002-06

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

CONTRATO DE GESTÃO N° 72/ANA/2011

RECURSO ANA	
Saldo Inicial	**R$31.967.087,70**
Receita	**R$ 15.416.147,24**
Repasse	R$ 13.138.527,74
Rendimento	R$ 2.118.092,76
Outras restituições	R$ 159.526,74
Despesa	**R$ 7.368.347,46**
Desembolso	R$ 7.368.347,46
Saldo Final	**R$ 40.014.887,48**

45. Registra-se que de acordo com o previsto na letra 'p' do inciso I da Cláusula Terceira, bem como com o previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona, ambas do Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, é obrigação do IBIO AGB Doce publicar o extrato demonstrativo da execução físico-financeira da execução no Diário Oficial da União.

46. A publicação apresentada pela Entidade Delegatária não atende aos compromissos pactuados no Contrato de Gestão, tendo em vista limitar sua evidenciação às receitas e despesas.

Inventário de bens patrimoniais (com reflexos no Balanço Patrimonial)

(Inciso X do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

47. No balanço patrimonial, segregado pelo centro de custo, há reconhecimento de

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

valores líquidos em contas contábeis de ativo imobilizado no valor de R$ 468.628,59 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) vinculados ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011.

48. A Entidade Delagatária não apresentou inventário de bens patrimoniais para verificação de conformidade dos valores reconhecidos em balanço patrimonial.

49. Segundo informações constantes em notas explicativas às demonstrações contábeis, o imobilizado foi evidenciado pelo *"custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Entidade"*, e que, *"as depreciações foram calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens"*.

50. Registra-se que os exames realizados por esta Coordenação-Geral não representa verificações sobre administração de bens móveis e imóveis adquiridos ou cedidos à Entidade Delegatária, bem como cumprimento da Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018, a qual estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água.

51. Regstra-se, ainda, que os exames não representa verificações de inventário de bens patrimoniais cedidos pela ANA e os adquiridos à conta dos recursos transferidos no âmbito do contrato de gestão, fonte 116 e demais fontes orçamentárias (inciso X, art. 13, da Resolução nº 15, de 2019, da ANA).

Bens alienados no exercício (com reflexos no Balanço Patrimonial)

(Inciso XI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

52. Não foi apresentado informações pela Entidade Delegatária sobre a alienação de bens à conta de recursos transferidos no âmbito do Contrato de Gestão conforme previsto nos Anexos XVI e XVII da Resolução nº 15, de 2019, da ANA. Presume-se a inexistência de alienação de bens para o período.

53. Esta Coordenação-Geral entende que a verificação de cumprimento de normativos na alienação de bens móveis, tanto os cedidos pela ANA quanto os adquiridos à conta dos recursos transferidos no âmbito do Contrato de Gestão, devem ocorrer somente quanto os atos afetarem o resultado contábil e financeiro, estando os mesmos refletidos de forma consistente nas demonstrações contábeis e financeiras.

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Demonstrativos de atendimento às ações/determinações dos conselhos Fiscal e de Administração/Deliberativo ou da Assembleia Geral e da Auditoria Interna

(Inciso XII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

54. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária demonstrativos que evidencie atendimento de recomendações e/ou determinações dos conselhos Fiscal e de Administração/Deliberativo ou da Assembleia Geral, bem como da Auditoria Interna da ANA no âmbito da execução do Contrato de Gestão.

55. Cabe registrar que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados por esta CCONT objetivam tão somente à verificação de atos que afetem o resultado contábil e financeiro da execução do Contrato de Gestão.

56. Registra-se que o IBIO AGB Doce não cumpriu as recomendações de itens 46.b, 46.c, 46.d, 46.e, 46.f, 46.g e 46.h da Nota Técnica nº 73/2019/CCONT/COGEF/SAF, Documento nº 02500.081892/2019-44, exaradas pela Coordenação de Contabilidade da ANA.

Ato de aprovação da prestação de contas pelos Conselhos Fiscal e de Administração/Deliberativo e da Assembleia Geral

(Inciso XIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

57. Conforme apontado nos itens 21 e 22 desta Nota Técnica, o IBIO AGB Doce apresentou demonstrações contábeis e financeiras de forma globalizada aos membros do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral da Entidade, tendo sido aprovada. Informa-se que as informações referentes à execução contábil e financeira do Contrato de Gestão faz parte das demonstrações contábeis e financeiras consolidadas da Entidade Delegatária.

Manifestação de ciência do Comitê de Bacia sobre a execução, no exercício, do Plano de Aplicação Plurianual – PAP

(Inciso XIV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

58. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária manifestações do Comitê da bacia do rio Doce sobre execução de Plano de Aplicação Plurianual – PPA.

59. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, por este motivo, esta CCONT entende que sua aplicação é obrigatória a partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019. Ainda, que a verificação da condição não é competência da Coordenação de Contabilidade da ANA.

Demonstrativos contábeis do exercício

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

(Inciso XV do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

60. O Instituto BioAtlàntica apresentou Balanços Patrimoniais evidenciando os exercícios de 2017 e 2016 de forma globalizada conforme exposto a seguir:

INSTITUTO BIOATLANTICA

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e equivalentes de caixa	75.210.249	65.421.048	Contas a pagar	11.930	16.596
Contas a receber	228.501	218.195	Obrigações trabalhistas	570.955	531.932
Tributos a recuperar	342.534	278.007	Obrigações tributárias	553.843	395.637
Outros ativos	22.713	11.531	Mútuo	-	1.838.670
Contratos de gestão	58.982.757	-	Recursos a apropriar	75.106.004	64.942.595
	134.786.754	**65.928.781**	Contratos de gestão	58.982.757	-
				135.225.489	**67.725.430**
NÃO CIRCULANTE					
Contratos de gestão	31.217.739	-	**NÃO CIRCULANTE**		
Imobilizado	571.485	645.557	Contratos de gestão	31.217.739	-
Intangível	1.666	1.300		**31.217.739**	-
	31.790.890	**646.857**			
			PATRIMÔNIO SOCIAL		
			Resultados acumulados	134.416	(1.149.792)
				134.416	**(1.149.792)**
TOTAL DO ATIVO	**166.577.644**	**66.575.638**	**TOTAL DO PASSIVO**	**166.577.644**	**66.575.638**

61. A Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros, exarou entendimento no sentido de que a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, envolvendo entidades sem finalidade de lucros, devem registrar suas receitas e despesas, com e sem gratuidade, de forma segregada

62. Visando o cumprimento da resolução do CFC, o IBIO AGB Doce apresentou informações em notas complementares contendo o Balanço Patrimonial e outras demonstrações contábeis segregadas que permitem verificar as movimentações financeiras à conta do Contrato de Gestão. O Balanço Patrimonial segregado evienciando a posição do Contrato de Gestão (incluído PTE) é o seguinte:

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

INSTITUTO BIOATLANTICA

Detalhamento Balanço Patrimonial em 31 De Dezembro De 2017 e de 2016
Centro De Custo Ana - Contrato 072/Ana/2011

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	40.014.887,48	31.967.087,70
Contas a receber	0,00	0,00
Despesas antecipadas	0,00	0,00
Tributos a compensar	9.878,51	9.878,51
	40.024.765,99	**31.976.966,21**
Não Circulante		
Realizável a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	468.628,59	543.751,29
Intangível	0,00	0,00
	468.628,59	**543.751,29**
Total do Ativo	**40.493.394,57**	**32.520.717,50**

PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Obrigações a curto prazo		
Fornecedores nacionais	0,00	0,00
Prestadores de serviços	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas	0,00	0,00
Encargos Sociais a pagar	36.980,87	36.284,30
Provisões trabalhistas	106.760,68	106.760,68
Provisões tributárias	0,00	0,00
Impostos a recolher	15.597,24	57.273,12
Receitas a apropriar	40.334.055,77	32.320.399,39
	40.493.394,56	**32.520.717,49**
Não Circulante		
Receitas a apropriar	0,00	0,00
	0,00	**0,00**
Patrimônio Social		
Fundo patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucro	0,00	0,00
Superávit ou Déficit do Exercício	0,00	0,00
	0,00	**0,00**
Total do Passivo	**40.493.394,57**	**32.520.717,49**

63. As disponibilidades totais verificadas no Balanço Patrimonial guardam conformidade com as verificadas em extratos bancários, sendo de R$ 28.639.301,97 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos) à conta do Contrato de Gestão para o exercício das funções delegadas de Agência de Águas na Bacia Hidrográfica do Rio e R$ 11.375.585,51 (onze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para o desenvolvimento de ações previstas no PTE:

Recursos do Contrato de Gestão – (Custeio)

EMPRESA

03/01/2018 09:29:21

Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 31.847,14 C

Agência / Conta 4276-5 / 200102-0
Período **01/12/2017 a 31/12/2017**
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade INS BIOATLANTICA ANA DOTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2017			Saldo anterior					48.323,91 C
30/11/2017			Saldo anterior					48.323,91 C
04/12/2017	01/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.601		8.238,17 D	
06/12/2017	05/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.605		124,81 D	
07/12/2017	06/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.606		14.729,29 D	
11/12/2017	08/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.608		13.453,41 D	
12/12/2017	11/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.611		882,11 D	
18/12/2017	15/12/2017	15/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	4276-5	9.427.615		14.016,50 C	
19/12/2017	18/12/2017	18/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	4276-5	9.427.618		6.887,96 C	
27/12/2017	28/12/2017	28/11	737 Juros	4276-5			46,56 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	31.847,14 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JA436900 FABIANO HENRIQUE DA SILVA ALVES.

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Recursos do Contrato de Gestão – (Investimento)

03/01/2018 09:29:02

EMPRESA

Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 4276-5 / 200100-4 — Saldo: 28.617.219,97 C
Período **01/12/2017 a 31/12/2017**
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade INST BIOATLANTICA ANA 75

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2017			Saldo anterior					26.847.746,49 C
01/12/2017	04/12/2017	2/11	737 Juros	4276-5			68.651,58 C	
01/12/2017	04/12/2017	3/11	737 Juros	4276-5			9.731,34 C	
01/12/2017	01/12/2017	1/12	601 Transferência de Crédito	3364-2	510.008.679		273,00 C	
04/12/2017	01/12/2017	1/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	4276-5	9.427.601		1.639.464,95 C	
06/12/2017	05/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.605		1.539,00 D	
07/12/2017	06/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.606		376,93 D	
07/12/2017	08/12/2017	8/11	737 Juros	4276-5			3.249,27 C	
08/12/2017	06/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	8.427.607		281,93 D	
08/12/2017	06/12/2017	3/12	848 Estorno De Resgate	4276-5	9.427.606		376,93 C	
11/12/2017	08/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.608		284.219,82 D	
12/12/2017	11/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.611		72.502,88 D	
13/12/2017	12/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.612		24.301,07 D	
13/12/2017	14/12/2017	14/11	737 Juros	4276-5			10.467,27 C	
14/12/2017	13/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.613		97.612,41 D	
15/12/2017	14/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.614		44.917,34 D	
15/12/2017	18/12/2017	17/11	737 Juros	4276-5			69,92 C	
15/12/2017	18/12/2017	18/11	737 Juros	4276-5			8.231,40 C	
18/12/2017	15/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.615		90.904,54 D	
19/12/2017	18/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.618		772.488,56 D	
22/12/2017	21/12/2017	21/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	4276-5	9.427.621		6,00 C	
27/12/2017	28/12/2017	28/11	737 Juros	4276-5			2.517,97 C	
27/12/2017	26/12/2017	26/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	4276-5	9.427.626		1.318.059,99 C	
29/12/2017	02/01/2018	2/12	737 Juros	4276-5			68.944,93 C	
29/12/2017	02/01/2018	1/1	737 Juros	4276-5			18.808,27 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	28.607.454,83 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JA436900 FABIANO HENRIQUE DA SILVA ALVES.

Recursos do PTE

03/01/2018 09:40:34

EMPRESA

Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 4276-5 / 200104-7 — Saldo: 11.375.585,51 C
Período **01/12/2017 a 31/12/2017**
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade INSTITUTO BIOATLANTICA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2017			Saldo anterior					11.590.461,33 C
04/12/2017	01/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.601		26,75 D	
06/12/2017	07/12/2017	7/11	737 Juros	4276-5			49.525,93 C	
14/12/2017	13/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.613		261.358,73 D	
19/12/2017	18/12/2017		248 Resgate Automático	4276-5	9.427.618		3.016,27 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	11.375.585,51 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J9338082 RICARDO ALCANTARA VALORY.

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

64. Considerando os aportes de recursos financeiros de 2017 transferidos pela ANA e os rendimentos auferidos com aplicações financeiras em Caderneta de Poupança reconhecidos pelo IBIO AGB Doce, constata-se que a Entidade Delegatária administrou receitas federais à conta do Contrato de Gestão no montante de R$ 47.223.694,87 (quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme valores apurados pela ANA.

65. O valor diverge do reconhecido pelo IBIO AGB Doce em sua publicação da execução da receita e despesa em R$ 159.540,07 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos), conforme demonstrado a seguir, considerando a totalidade dos recursos financeiros (origens no Contrato de Gestão para o exercício das funções delegadas de Agência da Águas e para a execução das ações do PTE):

Em reais

Histórico de movimentações de receitas em 2017	Contrato de Gestão (exceto PTE) (1)	PTE - Ações em Mariana/MG (2)	Valor total (3=1+2)	Receitas reconhecidas pelo IBIO AGB Doce (4)	Divergências constatadas (5=3-4)
Disponibilidades em CAIXA transferidas de 2016 para o exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades em BANCOS transferidas de 2016 para o exercício de 2017	31.967.087,70	0,00	31.967.087,70	31.967.087,70	0,00
Repasses realizados pela Agência Nacional de Águas em 2017 - Fonte 0166044561-421	13.138.516,58	0,00	13.138.516,58	13.138.527,74	-11,16
Rendimentos com aplicações financeiras em 2017 reconhecidos pela Entidade Delegatária	2.068.564,66	49.525,93	2.118.090,59	2.118.092,76	-2,17
Outras restituições	0,00	0,00	0,00	159.526,74	-159.526,74
Outras receitas (devolução a maior de diárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de receitas administradas no exercício de 2017 (apuradas pela ANA)	47.174.168,94	49.525,93	47.223.694,87	47.383.234,94	-159.540,07

INSTITUTO BIOATLÂNTICA
CNPJ 05.112.713/0002-06

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

CONTRATO DE GESTÃO N° 72/ANA/2011

RECURSO ANA	
Saldo Inicial	**R$31.967.087,70**
Receita	**R$ 15.416.147,24**
Repasse	R$ 13.138.527,74
Rendimento	R$ 2.118.092,76
Outras restituições	R$ 159.526,74
Despesa	**R$ 7.368.347,46**
Desembolso	R$ 7.368.347,46
Saldo Final	**R$ 40.014.887,48**

66. Diligenciada a Entidade Delegatária a esclarecer a divergência constatada, o IBIO AGB Doce apresentou as seguintes justificativas:

"A discrepância nos valores dos REPASSES e RENDIMENTOS FINANCEIROS são referentes as devoluções de diárias em montante superior ao débito de origem. Que na época foram incorporados como outras receitas do contrato de gestão:

DATA	CREDOR	VALOR	HISTORICO
07/03/2017	FABIANA ANGELINA CONRADO NASCIMENTO	0,75	DEVOLUÇÃO A MAIOR REFERENTE A NÃO DEDUÇÃO DO ALMOÇO NA DIÁRIA DO DIA 03/02
10/05/2017	FELIPE BENICIO PEDRO	0,06	RECEITA PAGA A MAIOR REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA DOS DIAS 09 A 13/04
13/03/2017	MAYARAH BEATRIZ	1,25	RECEITA REFERNTE AO VALOR A MAIOR

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

	SANTOS NASCIMENTO		*PAGA PELA CONSELHEIRA*
19/09/2017	*RONEVON HUEBRA DA SILVA*	*0,10*	*DEVOLUÇÃO A MAIOR FEITA REFERENTE A DIÁRIA DOS DIAS 23 A 26/08*
24/01/2017	*WILLIAN VAGNER MATOS CARDOSO*	*0,02*	*RECEITA PAGA A MAIOR DO SR WILLIAN REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA DO DIA 17 A 18/01*
	TOTAL	***2,18***	
15/12/2017	*WELLINGTON MONTEIRO SILVA*	*11,15*	*DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA RELATIVA AOS DIAS 18 E 19/04/2017 REUNIÃO DA CTI DO CBH CARATINGA*
	TOTAL	***11,15***	

O valor de R$ 159.526,74 alocado em Outras Restituições tem origem na recuperação de despesas anteriormente realizadas na conta da ANA.

Alguns desembolsos realizados na conta do contrato de gestão ANA, pertencem ou foram realocados para outro contrato em função de orçamento.

Estas transações ocorrem em função da impossibilidade de separação de alguns gastos, como FGTS e INSS que abrangem todos os funcionários do IBIO, sendo necessária a devolução dos gastos estranhos ao contrato de gestão, ou de erros identificados. Importa dizer, que de igual modo, o Contrato de Gestão ANA devolve recursos que são realizados em conta alheia ao contrato de gestão, mais que são a este vinculado.

Após orientação da Auditoria da ANA, o IBIO adotou a prática de realizar o pagamento de despesas indivisíveis em uma conta privada, realizando na mesma data o reembolso no montante devido por cada contrato". (sic)

67. O IBIO AGB Doce complementou os esclarecimentos relativos às "outras restituições" no valor de R$ 159.526,74 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) com as seguintes informações:

"Alguns desembolsos realizados na conta do contrato de gestão ANA, pertencem ou foram realocados para outro contrato em função de orçamento.

Estas transações ocorrem em função da impossibilidade de separação de alguns gastos, como FGTS e INSS que abrangem todos os funcionários do IBIO, sendo necessária a devolução dos gastos estranhos ao contrato de gestão, ou de erros identificados. Importa dizer, que de igual modo, o Contrato de Gestão ANA devolve recursos que são realizados em conta alheia ao contrato de gestão, mais que são a este vinculado. (sic)

DATA DE PAGAMENTO	***HISTORICO***	***VALOR***
13/01/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 03/2017 INSS*	*13.327,60*
13/01/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 01/2017 INSS*	*11.836,00*
13/01/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 02/2017 INSS*	*11.794,40*
13/01/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 05/2017 MINISTERIO DA FAZENDA*	*7.672,73*
13/01/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N°04/2017 FGTS*	*3.772,31*
17/03/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 20/2017 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL*	*11.699,18*
17/03/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 24/2017 GUIA DE RECOLHIMENTO FGTS COMP 12/2016*	*3.758,88*
17/03/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 12/2017 MINISTERIO DA FAZENDA*	*3.000,67*

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 14/2017 MINISTERIO DA FAZENDA	1.603,43
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENRE CONTAS CONFORME C.I. N° 11/2017 MINISTERIO DA FAZENDA	395,13
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 10/2017 MINISTERIO DA FAZENDA	312,62
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 15/2017 MINISTERIO DA FAZENDA	197,52
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 21/2017 VALADARENSE	105,60
20/04/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 32/2017 ENGECORPS	130.679,37
05/05/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N°35/2017 JOSE AUGUSTO	325,50
10/05/2017	DEVOLUÇÃO REFERENTE A DIÁRIA DOS DIAS 09 A13/04	14,04
19/06/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 44/2017 INSS	24.255,28
19/06/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 43/2017 INSS	13.019,71
19/06/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 42/2017 INSS	7.908,47
23/06/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 45/2017 – DEVOLUÇÃO DE DIARIA PAGA A MAIS FELIPE BENICIO	14,10
25/08/2017	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 58/2017 REFERENTE À GPS COMP. 07/2017.	41.643,30
05/10/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 66/2017 – PCC NF´S COMPLETA NF 1000959	7,97
05/10/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 66/2017 – PCC NF´S COMPLETA NF 1000954	7,97
05/10/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 65/2017 – IMPOSTO DE RENDA NF´S COMPLETA NF 1000954	2,57
05/10/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 65/2017 – IMPOSTO DE RENDA NF´S COMPLETA NF 1000959	2,57
28/11/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 84/2017 DESPESA COM INSS FUNCIONARIOS E TERCEIROS	10.618,45
28/11/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 85/2017 DESPESA COM INSS ANA RAQUEL	3.448,44
28/11/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 79/2017 VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO FUNCIONARIOS	3.125,00
28/11/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 83/2017 DEVOLUÇÃO DE FGTS REF COMP 10/2017	2.267,99
28/11/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 77/2017 DESPESA COM TELEFONE, ENERGIA, ÁGUA E INTERNET	446,00
14/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 86/2017 – FUNDO DE RESERVA RESCISÃO TRABALHISTA	116,04
15/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 81/2017 – INSS FUNCIONARIOS E TERCEIROS	13.743,50
15/12/2017	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE AOS DIAS 05 A 12/11	273,00
18/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 92/2017 – DESPESA COM INSS FUNCIONARIOS	12.212,55
18/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 93/2017 – DESPESA COM INSS FUNCIONARIOS	11.835,97
18/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 96/2017 – DEVOLUÇÃO DE FGTS COMP 11/2017	3.871,69
18/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 87/2017 – GUIA ISSQN COMPLETA	217,22
18/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 91/2017 – GUIA INSS	25,97
18/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 89/2017 – GUIA ISSQN COMPLETA	25,97
18/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 90/2017 – INSS COMPLETA	25,97
18/12/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 88/2017 – GUIA ISSQN COMPLETA	11,80

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES

A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

TOTAL DAS ENTRADAS DE RECURSOS		349.622,48
11/01/2017	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CAIXA AGÊNCIA	(1.500,00)
09/02/2017	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA CAIXA AGÊNCIA	(1.249,85)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 25/2017 BOLSA AUXÍLIO SHEYLA	(904,00)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 27/2017 FGTS	(978,27)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 22/2017 FGTS	(1.414,63)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 26/2017 FGTS	(1.789,71)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 23/2017 FGTS	(2.420,15)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 18/2017 INSS FABIANO	(5.329,75)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 13/2017 INSS MARLE JOSE	(5.543,58)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 16/2017 INSS MARLE JOSE	(6.456,12)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 17/2017 INSS MARLE JOSE	(7.716,00)
17/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 19/2017 INSS FUNCIONARIO	(10.717,58)
28/03/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 28/2017 INSS FUNCIONARIOS E TERCEIROS	(13.886,18)
11/04/2017	TRANSFERENCIA DE RECURSOS CAIXINHA	(1.264,71)
20/04/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 33/2017 FGTS	(2.920,58)
08/05/2017	TRANSFERENCIA DE RECURSOS CAIXINHA	(1.280,85)
19/05/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 36/2017 DEVOLUÇÃO FGTS	(2.820,99)
19/05/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 38/2017 INSS	(12.608,72)
19/05/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 37/2017 INSS	(13.019,71)
09/06/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 40/2017 BOLSA AUXÍLIO MARIA FERNANDA	(904,00)
19/06/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 41/2017 FGTS	(3.120,37)
20/06/2017	CAIXINHA REF MÊS 06/2017	(607,80)
23/06/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 45/2017 – DEVOLUÇÃO DE DIARIA PAGA A MAIS FELIPE BENICIO	(14,10)
10/07/2017	CHEQUE REFERENTE AO CAIXINHA COMP 07/2017	(771,18)
14/07/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS C.I 48/2017 – FGTS COMP 06/2017	(3.137,01)
14/07/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS C.I 47/2017 – INSS COMP 06/2017	(14.103,00)
04/08/2017	TRANSFERENCIA DE RECURSOS CAIXINHA	(1.298,14)
25/08/2017	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 55/2017, FGTS COMP. 07/2017	(2.243,41)
25/08/2017	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 57/2017, INSS COMP. 06/2017	(13.309,91)
18/09/2017	TRANSFERENCIA DE RECURSOS CAIXINHA	(1.312,54)
05/10/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 68/2017 FGTS COMP 08/2017	(2.243,41)
05/10/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME CI 67/2017 INSS COMP 09/2017	(12.625,73)
09/10/2017	DESPESA COM VALE REFEIÇÃO COMP 10/2017	(300,00)
09/10/2017	DESPESA COM VALE REFEIÇÃO COMP 10/2017	(325,00)
09/10/2017	DESPESA COM VALE REFEIÇÃO COMP 10/2017	(500,00)
09/10/2017	DESPESA COM VALE REFEIÇÃO COMP 10/2017	(500,00)
09/10/2017	DESPESA COM VALE REFEIÇÃO COMP 10/2017	(500,00)
09/10/2017	DESPESA COM VALE REFEIÇÃO COMP 10/2017	(500,00)
09/10/2017	DESPESA COM VALE REFEIÇÃO COMP 10/2017	(500,00)
16/10/2017	DESPESA COM SALARIOS COM 09/2017	(79,50)
16/10/2017	DESPESA COM SALARIOS COM 09/2017	(178,20)

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES

A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

16/10/2017	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS – INSS PATRONAL COMP 09/2017	(265,33)
16/10/2017	DESPESA COM SALARIOS COM 09/2017	(524,43)
16/10/2017	DESPESA COM SALARIOS COM 09/2017	(524,43)
16/10/2017	DESPESA COM SALARIOS COM 09/2017	(524,43)
16/10/2017	DESPESA COM SALARIOS COM 09/2017	(524,43)
16/10/2017	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS – INSS PATRONAL COMP 09/2017	(528,70)
16/10/2017	DESPESA COM SALARIOS COM 09/2017	(608,44)
16/10/2017	DESPESA COM SALARIOS COM 09/2017	(608,44)
16/10/2017	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS – INSS PATRONAL COMP 09/2017	(1.272,92)
16/10/2017	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS – INSS PATRONAL COMP 09/2017	(1.272,96)
16/10/2017	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS – INSS PATRONAL COMP 09/2017	(1.272,96)
16/10/2017	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS – INSS PATRONAL COMP 09/2017	(1.272,96)
16/10/2017	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS PATRONAL COMP 09/2017	(2.121,58)
16/10/2017	DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS PATRONAL COMP 09/2017	(2.164,04)
06/11/2017	DESPESA COM FGTS FOLHA COMP 10/2017	(79,50)
06/11/2017	DESPESA COM FGTS FOLHA COMP 10/2017	(158,41)
06/11/2017	DESPESA COM FGTS FOLHA COMP 10/2017	(246,08)
06/11/2017	DESPESA COM FGTS FOLHA COMP 10/2017	(258,37)
06/11/2017	DESPESA COM FGTS FOLHA COMP 10/2017	(381,40)
06/11/2017	DESPESA COM FGTS FOLHA COMP 10/2017	(381,41)
06/11/2017	DESPESA COM FGTS FOLHA COMP 10/2017	(381,41)
06/11/2017	DESPESA COM FGTS FOLHA COMP 10/2017	(381,41)
13/11/2017	DESPESA COM SALARIOS INSS RETIDO COMP 10/2017	(79,50)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(116,82)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(116,83)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(124,93)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(124,93)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(124,93)
13/11/2017	DESPESA COM SALARIOS INSS RETIDO COMP 10/2017	(178,20)
13/11/2017	DESPESA COM INSS COMP 10/2017	(265,33)
13/11/2017	DESPESA COM SALARIOS INSS RETIDO COMP 10/2017	(338,34)
13/11/2017	DESPESA COM SALARIOS INSS RETIDO COMP 10/2017	(355,26)
13/11/2017	DESPESA COM SALARIOS INSS RETIDO COMP 10/2017	(524,43)
13/11/2017	DESPESA COM SALARIOS INSS RETIDO COMP 10/2017	(524,43)
13/11/2017	DESPESA COM SALARIOS INSS RETIDO COMP 10/2017	(524,43)
13/11/2017	DESPESA COM SALARIOS INSS RETIDO COMP 10/2017	(524,43)
13/11/2017	DESPESA COM INSS COMP 10/2017	(528,70)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(545,32)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(545,32)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(583,12)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(583,12)
13/11/2017	DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO COMP 10/2017	(583,12)
13/11/2017	DESPESA COM INSS COMP 10/2017	(821,29)
13/11/2017	DESPESA COM INSS COMP 10/2017	(862,31)
13/11/2017	DESPESA COM INSS COMP 10/2017	(1.272,92)
13/11/2017	DESPESA COM INSS COMP 10/2017	(1.272,96)
13/11/2017	DESPESA COM INSS COMP 10/2017	(1.272,96)

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES

A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

13/11/2017	*DESPESA COM INSS COMP 10/2017*	*(1.272,96)*
28/11/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 78/2017 DEVOLUÇÃO DE DIARIA*	*(60,00)*
28/11/2017	*TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CONFORME C.I. N° 85/2017 DESPESA COM INSS ANA RAQUEL*	*(3.448,44)*
06/12/2017	*DESPESA COM FGTS PARA FUNCIONARIO COMP 11/2017*	*(201,41)*
06/12/2017	*DESPESA COM FGTS PARA FUNCIONARIO COMP 11/2017*	*(237,60)*
06/12/2017	*DESPESA COM FGTS PARA FUNCIONARIO COMP 11/2017*	*(572,11)*
06/12/2017	*DESPESA COM FGTS PARA FUNCIONARIO COMP 11/2017*	*(572,11)*
06/12/2017	*DESPESA COM FGTS PARA FUNCIONARIO COMP 11/2017*	*(572,11)*
06/12/2017	*DESPESA COM FGTS PARA FUNCIONARIO COMP 11/2017*	*(572,11)*
06/12/2017	*DESPESA COM FGTS PARA FUNCIONARIO COMP 11/2017*	*(572,12)*
06/12/2017	*DESPESA COM FGTS PARA FUNCIONARIO COMP 11/2017*	*(572,12)*
TOTAL SAIDAS DE RECURSOS		***(190.095,74)***
RECUPERAÇÃO DE RECURSOS		***159.526,74***

68. Não se certificando vinculações e regularidades de gastos e reembolsos/restituições, informa-se que as memórias de movimentações financeiras apresentadas pelo IBIO AGB Doce esclarecem as "outras restituições" no valor de R$ 159.526,74 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) reconhecidas no demonstrativo de receitas e despesas publicado, bem como que as justificativas acerca de devoluções de diárias em montantes superiores esclarecem as variações dos valores de R$ 2,18 (dois reais e dezoite centavos) e R$ 11,15 (onze reaise quinze centavos).

69. Desta forma, esta CCONT, para fins de reconhecimento de recursos administrados pelo IBIO AGB Doce no exercício de 2017, considerará a quantia de R$ de R$ 47.383.234,94 (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme valores apurados pela ANA:

Em reais

Histórico de movimentações de receitas em 2017	Contrato de Gestão (exceto PTE) (1)	PTE - Ações em Mariana/MG (2)	Valor total (3=1+2)	Receitas reconhecidas pelo IBIO AGB Doce (4)	Divergências constatadas (5=3-4)
Disponibilidades em CAIXA transferidas de 2016 para o exercício de 2017	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00
Disponibilidades em BANCOS transferidas de 2016 para o exercício de 2017	**31.967.087,70**	**0,00**	31.967.087,70	**31.967.087,70**	0,00
Repasses realizados pela Agência Nacional de Águas em 2017 - Fonte 0166044561-421	**13.138.516,58**	**0,00**	13.138.516,58	**13.138.527,74**	-11,16
Rendimentos com aplicações financeiras em 2017 reconhecidos pela Entidade Delegatária	**2.068.564,66**	**49.525,93**	2.118.090,59	**2.118.092,76**	-2,17
Outras restituições	159.526,74	**0,00**	159.526,74	**159.526,74**	0,00
Outras receitas (devolução a maior de diárias)	13,33	**0,00**	13,33	**0,00**	13,33
Total de receitas administradas no exercício de 2017 (apuradas pela ANA)	**47.333.709,01**	**49.525,93**	**47.383.234,94**	**47.383.234,94**	**0,00**

70. A Entidade Delegatária reconheceu despesas, pelo regime de caixa, no montante de R$ 7.368.437,46 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme consta na publicação do demonstrativo de receitas e despesas apresentado, cujo detalhamento é o seguinte:

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES

A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Consultorias	**R$**	**4.561.084,43**
Assessoria Contábil	R$	30.338,70
Assessoria Técnica - PJ	R$	56.387,12
Auditoria	R$	5.170,00
Mão-De-Obra/Serviços Execução Projetos - PF	R$	261.797,65
Mão-De-Obra/Serviços Execução Projetos - PJ	R$	4.207.390,96

Despesas administrativas	**R$**	**177.508,75**
Água E Esgoto	R$	1.148,21
Aluguel, Condomínio e taxas	R$	46.438,84
Cópias E Serv. Gráficos	R$	12.199,32
Correios	R$	11.448,06
Energia elétrica	R$	8.636,49
Impostos e taxas	R$	5.753,55
Manutenção E Reparação/Outros	R$	3.650,00
Manutenção Reparação/Veículos	R$	10.150,00
Manutenções E Reparos/Predial	R$	25,60
Material De Escritório/Uso E Consumo	R$	13.041,93
Segurança E Vigilância	R$	785,00
Telefone Fixo/Internet	R$	21.094,93
Telefone Móvel/Internet	R$	43.136,82

Despesas com pessoal	**R$**	**818.628,01**
13º Salário	R$	85.621,68
Assistência Médica	R$	21.079,32
Estagiários	R$	18.609,96
Ex. Médicos Periódicos/Adm./Demissionais	R$	3.200,00
Férias	R$	52.987,73
Pat – Programa de Alimentação Trabalhador	R$	58.903,00
Rescisão De Contrato	R$	12.034,54
Salários	R$	564.751,78
Treinamento Recursos Humanos	R$	1.440,00

Despesas com encargos sociais	**R$**	**267.030,37**
FGTS S/ Fl. De Pagamento	R$	38.273,44
INSS S/ Fl. De Pagamento	R$	220.365,50
Pis S/ Fl. De Pagamento	R$	8.391,43

Despesas com comunicação	**R$**	**403.455,58**
Material Promocional/Comunicação	R$	51.458,11
Propaganda E Publicidade/Mídias	R$	27.865,15
Serviços De Comunicação/Agência De Comunicação - Pj	R$	324.132,32

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES

A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Despesas com eventos	**R$**	**209.429,23**
Aluguel De Equipamentos Para Eventos	R$	38.426,41
Assessoria Técnica Para Eventos - Pj	R$	12.480,06
Buffet / Coffee Break	R$	158.522,76

Despesas com sistemas	**R$**	**16.142,40**
Hospedagem Web/Licenças/Direito De Uso/Internet	R$	16.142,40

Despesas com viagens	**R$**	**915.053,52**
Aluguel De Veículo (Diária)	R$	231.107,47
Aluguel De Veículo (Mensal)	R$	42.005,32
Combustível	R$	88.129,43
Condução/Taxi/Passagem Rodoviária/Van/Traslado/Shuttle	R$	18.850,91
Diárias e Viagens funcionais	R$	296.085,23
Passagem Aérea Nacional	R$	238.643,16
Pedágio	R$	232,00

Despesas financeiras	**R$**	**15,17**
Despesas Bancárias	-R$	0,95
Multa/Juros De Mora	R$	16,12

71. As despesas financeiras oriundas de multas e juros de mora no valor de R$ 16,12 (dezesseis reais e doze centavos) são ilegítimas para fins de financiamento à conta do Contrato de Gestão.

72. Registra-se que a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) segregada pelo Contrato de Gestão evidencia despesas no valor de R$ 7.242.964,11 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). A diferença entre o valor nesta DRE e o reconhecido no demonstrativo de receitas e despesas dá-se em razão dos seguintes variações conforme exposto no quadro a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Despesas relatório D.O.U (exclusivamente financeiro)	7.368.347,46
Despesas relatório DRE 2017	7.242.964,11
DIFERENÇA ENTRE OS RELATÓRIOS	125.383,35
(+) Depreciação – não representa desembolso	75.122,70
(+) Despesas exercícios 2017 – não desembolsadas (conta a pagar)	52.578,11
(-) Despesas exercício 2016 – desembolsadas em 2017	(93.557,42)
(-) Recuperação de despesas (Outras restituições)	(159.526,74)
(=) DIFERENÇA APÓS OS AJUSTES	0,00

73. Para verfificação da conformidade dos saldos findos vinculados ao contrato de gestão (incluído PTE) considerar-se-á as saídas pelo regime de caixa, conforme consta no relatório de receitas e despesas publicado pela Entidade Delegatária e os verificados no detalhamento dos exercício findos de 2017 e 2016.

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

74. Assim, deduzidas as despesas informadas (saídas ou desembolsos) do total de receitas administradas pela Entidade Delegatária, constata-se conformidade com os valores encontrados por esta CCONT em contas bancárias, correntes e de aplicações:

Em reais

Histórico de movimentações financeiras em 2017 (entradas, saídas e saldos)	Contrato de Gestão (investimentos) (1)	Contrato de Gestão (custeio) (2)	Contrato de Gestão (FTE 0183) (3)	PTE - Ações em Mariana/MG (4)	Valor total (5=1+2+3+4)
(+) Receitas administradas pelo IBIO AGB Doce em 2017	——	——	——	——	47.383.234,94
(-) Despesas segundo o relatório de "Detalhamento Exercício findos em 31/12/2017 e 31/12/2016"	-4.732.573,27	-1.101.349,91	-420.753,80	-988.965,75	-7.368.347,46
(-) Disponibilidades financeiras reconhecidas no Balanço Patrimonial Exercício findo de 2017	——	——	——	——	-40.014.887,48
Divergência apurada	-4.732.573,27	-1.101.349,91	-420.753,80	-988.965,75	0,00

75. A conta contábil tributos a compensar do ativo circulante, do balanço patrimonial segregado do exercício de 2017 evidencia saldo no valor de R$ 9.878,51 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). O valor é fruto de transferência de saldos do exercício de 2016. O assunto foi abordado segundo itens 23, 24 e 25 do DOCUMENTO: 02500.024388/2019 (NOTA TÉCNICA 23/2019/CCONT/COGEF/SAF), segundo itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do DOCUMENTO: 02500.081892/2019 (NOTA TÉCNICA 73/2019/CCONT/COGEF/SAF), e segundo itens 1, 2 e 3 do DOCUMENTO: 02500.011977/2020 (NOTA TÉCNICA 17/2020/COGEF/SAF), tendo sido considerada atendida a recomendação dos valores a compensar apropriados.

76. No balano patrimonial, ativo não circulante, conta contábil imobizado, o IBIO AGB Doce evidência resultado líquido no valor de R$ 468.628,59 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com variação redutora da ordem de 13,81% (treze vírgula oitenta e um por cento) em relação ao exercício anterior.

77. Segundo informações em notas complementares, a Entidade Delegatária declarada que o valor demostrado observa ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Entidade. Ainda, conforme *e-mail*, encaminhado em 8 de maio de 2020, o comportamento do cálculo da depreciação foi o seguinte:

IMOBILIZADOS	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Depreciação no período	Taxa de depreciação	Valor liquido
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 71.281,90	-R$ 38.776,25	-R$ 14.256,38	20%	R$ 18.249,27
INSTALAÇÕES	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 586.655,00	-R$ 91.727,46	-R$ 58.665,50	10%	R$ 436.262,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 22.008,20	-R$ 5.690,10	-R$ 2.200,82	10%	R$ 14.117,28
SEMOVENTES	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
IMOBILIZADOS	R$ 679.945,10	-R$ 136.193,81	-R$ 75.122,70	-	R$ 468.628,59

78. Registra-se que depreciações calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens ou mesmo aquelas cálculadas à taxa fiscal, na essência, encontra-se respaldo no Parecer Normativo RFB nº 1, de 29 de junho de 2011.

79. No grupo de contas do passivo circulante constam compromissos reconhecidos

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

pela Entidade Delegatária no valor de R$ 40.493.394,56 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com realização provável em até doze meses. Pelas apropriações, constata-se um crescimento de obrigações de curto prazo em relação ao exercício anterior da ordem de 24% (vinte e quatro por cento).

80. Frisa-se que tal procedimento não encontra amparo nas práticas contábeis geralmente aceitas, ou seja, o lançamento de obrigações legais como passivo circulante, cujas realizações perpassam o exercício financeiro.

81. Registra-se que o valor lançado no passivo circulante no curto prazo aproxima-se às disponibilidades existentes no ativo circulante, todavia, as informações evidenciam elevado valor de compromissos a executar, que representam cerca de quatro vezes a arrecadação efetiva anual na bacia hidrográfica, em flagrante violação ao Princípio da Anualidade previsto no art. 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

82. A demonstração das mutações do patrimônio social apresentadas pela Entidade Delegatária representam a entidade de forma globalizada. Todavia, registra-se que confrontadas suas informações com as constantes no balanço patrimonial, segregado, a mesma permite inferir que as alterações havidas no patrimônio líquido não estão relacionadas ao Contrato de Gestão:

INSTITUTO BIOATLÂNTICA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**2.395.706**	**2.395.706**
Déficit do exercício	(3.545.498)	(3.545.498)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**(1.149.792)**	**(1.149.792)**
Ajustes de exercícios anteriores	207.625	207.625
Superávit do exercício	1.076.583	1.076.583
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**134.416**	**134.416**

83. A demonstração do resultado do exercício (DRE) apresentada pela Entidade Delegatária representa a entidade de forma globalizada e evidencia resultado superavitário no valor de R$ 1.076.583,00 (um milhão, setenta e seis mil, quinhentos e oitenta três reais):

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

	2017	2016
RECEITAS		
Repasses	10.544.808	13.353.395
Mantenedoras	2.955.000	1.385.000
Doações	53.109	532.639
Receitas de atividades sociais	**13.552.917**	**15.271.034**
Prestações de serviços	2.063.217	787.369
(-) Deduções da receita	(103.534)	(40.047)
Receitas de atividades operacionais	**1.959.683**	**747.322**
Outras receitas operacionais	**70.656**	**174**
Receita operacional líquida	**15.583.256**	**16.018.530**
DESPESAS		
Despesas administrativas	(4.254.519)	(4.673.698)
Despesas gerais	(8.965.730)	(13.470.518)
Despesas com encargos sociais	(1.289.536)	(1.361.945)
Resultado financeiro líquido	3.112	(57.867)
Despesas operacionais	**(14.506.673)**	**(19.564.028)**
Superávit/(déficit) do exercício	**1.076.583**	**(3.545.498)**

84. Em informações complementares às demonstrações contábeis, o IBIO AGB Doce apresentou detalhamento da DRE segregada que permitem apurar os lançamentos de receitas e despesas à conta do Contrato de Gestão (incluído PTE) nos exercícios findos de 2017 e 2016, conforme quadro a seguir, as quais evidenciam resultado neutro, *superávi*t e *déficit* igual a R$ 0,00 (zero reais), permitindo-se inferir ausência de mutações patrimoniais:

Detalhamento Exercícios findos em 31 De Dezembro De 2016 e de 2015
Centro De Custo Ana - Contrato 072/Ana/2011

	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operacional Bruta		
Receita de Atividade Social	5.124.862,38	7.277.799,90
Receita de Atividade Econômica	0,00	0,00
	5.124.862,38	**7.277.799,90**
Custos e Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal e encargos	1.053.715,95	1.551.406,68
Despesas Administrativas	6.189.232,99	8.113.157,55
Despesas Financeiras	15,17	94,55
Despesas Tributárias	0,00	0,00
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
	7.242.964,11	**9.664.658,78**
Resultado Operacional	**-2.118.101,73**	**-2.386.858,88**
Receitas Não Operacionais		
Receitas Financeiras	2.118.101,74	2.386.858,88
Outras receitas	0,00	0,00
	2.118.101,74	**2.386.858,88**
Superávit / Déficit do exercício	-	-

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

85. O Instituto BioAtlântica apresentou demonstração dos fluxos de caixa (DFC) de forma globalizada que evidencia aumento de caixa e equivalente de caixa da ordem de R$ 9.789.201,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e um reais), conforme exposto a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais, centavos omitidos)

	2017	2016
Atividades operacionais		
Superávit/(déficit) do exercício	**1.076.583**	**(3.545.498)**
Ajustes por		
Depreciação e amortização	102.789	(94.829)
Ajustes de exercícios anteriores	207.625	-
	1.386.997	**(3.640.327)**
(Aumento) do contas a receber	(10.306)	(170.815)
(Aumento) de tributos a recuperar	(64.527)	(20.181)
(Aumento)/redução de outros ativos	(11.182)	21.637
(Redução)/aumento do contas a pagar e mútuos	(1.843.336)	1.744.922
Aumento de obrigações trabalhistas e tributárias	197.229	191.153
Aumento de recursos a apropriar	10.163.409	14.494.316
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**9.818.284**	**12.620.705**
Atividades de investimentos		
Imobilizado e intangível	(29.083)	(16.512)
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	**(29.083)**	**(16.512)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**9.789.201**	**12.604.193**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	65.421.048	52.816.855
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	75.210.249	65.421.048
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**9.789.201**	**12.604.193**

86. Observados somente as movimentações à conta do Contrato de Gestão, nestas incluídas o PTE, o detalhamento dos fluxos de caixa envidencia aumento de caixa e equivalente de caixa da ordem de R$ 8.047.799,78 (oito milhões, quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos):

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

INSTITUTO BIOATLANTICA

Detalhamento dos Fluxos de Caixa findos em 31 De Dezembro De 2017 e de 2016
Centro De Custo Ana - Contrato 072/Ana/2011

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**75.122,70**	**50.812,48**
Superávit Liquido	0,00	0,00
(+) Depreciação	75.122,70	50.812,48
(+) Provisões	0,00	0,00
Alterações no Capital de Giro	**7.972.677,07**	**13.619.767,12**
Variações no Ativo	**0,00**	**9.075,21**
Duplicatas a Receber	0,00	1.625,95
Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Tributos a compensar	0,00	7.449,26
Variações no Passivo	**7.972.677,07**	**13.610.691,91**
Fornecedor	0,00	-1.830,97
Salários a pagar	696,57	-1.444,52
Impostos a Recolher	-41.675,88	17.122,30
Receitas a Apropriar	8.013.656,38	13.596.845,10
Disponibilidade Liquida gerada pelas Atividades Operacionais	**8.047.799,77**	**13.670.579,60**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**-207.988,00**
Realizável a LP	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	-207.988,00
Intangível	0,00	0,00
Disponibilidade Liquida gerada pelas Atividades de Investimento	**0,00**	**-207.988,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
Novos Financiamentos	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00
Disponibilidade Liquida gerada pelas Atividades de Financiamento	**0**	**0**
Aumento liquido nas disponibilidades	**8.047.799,77**	**13.462.591,60**
Saldo de Caixa no inicio do periodo	31.967.087,70	18.504.496,10
Saldo de Caixa no fim do periodo	40.014.887,48	31.967.087,70
Aumento Liquido nas disponibilidades	**8.047.799,78**	**13.462.591,60**

87. Pelos resultados apresentados no detalhamento dos fluxos de caixa, verificam-se conformidade com os resultados encontrados no balanço Patrimonial em disponibilidades, conta contábil caixa e equivalentes de caixa, do exercício findo de 2017.

Conciliação entre os valores repassados e os constantes no balanço patrimonial e demais demonstrativos

(Inciso XVI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

88. Examinadas as demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo de 2017 relativos ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011 elaboradas sob a responsabilidade do Instituto

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

BioAtlântica e segregadas pelo IBIO AGB Doce, ressalvados aos aspectos de exceção de exames registrados, os aspectos de vinculação de desembolsos e de resultados que deveriam alcançar, e as inconsistências que deram origens a recomendações, informa-se que as variações contábeis e financeiras, incluidas as movimentações financeiras atribuídas ao PTE, guardam parcialmente, conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos definidos na Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade.

Extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras

(Inciso XVII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

89. O IBIO AGB Doce apresentou os extratos bancários necessários aos exames das demostrações contábeis e financeiras do exercício de 2017.

Relatório anual de auditoria independente

(Inciso XVIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

90. A empresa FSA NETWORK Consultores, em 29 de março de 2018, conforme seu relatório sobre as demonstrações contábeis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demostrações de resultado, das mutações do patrimònio social e dos fluxos de caixa, opinou no sentido de que as mesmas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto BioAtlântica, em 31 de dezembro de 2017, estando o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil:

FSA NETWORK

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores do
Instituto BioAtlântica

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto BioAtlântica, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto BioAtlântica, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

91. Registra-se que a manifestação da auditoria independente compreende a

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

entidade de forma global, o que permite inferir o alcance das ações realizadas à conta do contrato de Gestão.

Declaração do dirigente máximo da entidade delegatária quanto à correção, veracidade, exatidão e compatibilidade das informações, bem como quanto ao atendimento aos limites de despesa com pessoal

(Inciso XIX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

92. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária manifestação do dirigente máximo acerca da correção, veracidade, exatidão e compatibilidade das informações, bem como ao atendimento aos limites de despesa com pessoal. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA. Entende-se que sua aplicação é obrigatória partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019. Ainda, que a verificação da condição não é competência da Coordenação de Contabilidade da ANA.

Declaração do dirigente máximo da entidade delegatária que foi observado ao limite de 7,5% para o custeio administrativo nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1977

(Inciso XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

93. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária manifestação do dirigente máximo acerca declaração do dirigente máximo da entidade delegatária que foi observado ao limite de 7,5% para o custeio administrativo nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1977. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019, da ANA. Entende-se que sua aplicação é obrigatória partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019. Ainda, que a verificação da condição não é competência da Coordenação de Contabilidade da ANA.

Declaração expressa do contador da entidade delegatária sobre a fidedignidade dos registros contábeis relacionados ao contrato de gestão

(Inciso XXI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA)

94. Não foi apresentado pela Entidade Delegatária declaração expressa do contador da entidade delegatária sobre a fidedignidade dos registros contábeis relacionados ao Contrato de Gestão. Registra-se que se trata de exigência instituída a partir da edição da Resolução nº 15, de 2019. Entende-se que sua aplicação é obrigatória partir da apresentação da prestação de contas do exercício de 2019.

Publicação das Demonstrações Financeiras e Contábeis

95. O IBIO AGB Doce publicou extrato do Demonstrativo de Execução da Receita e

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

Despesa, ano base 2017, relativo ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 186, de 3 de abril de 2018, conforme exposto a seguir:

INSTITUTO BIOATLÂNTICA
CNPJ 05.112.713/0002-06

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

CONTRATO DE GESTÃO N° 72/ANA/2011

RECURSO ANA	
Saldo Inicial	**R$31.967.087,70**
Receita	**R$ 15.416.147,24**
Repasse	R$ 13.138.527,74
Rendimento	R$ 2.118.092,76
Outras restituições	R$ 159.526,74
Despesa	**R$ 7.368.347,46**
Desembolso	R$ 7.368.347,46
Saldo Final	**R$ 40.014.887,48**

96. A publicação, em razão de não evidenciar a posição da execução física anual, não atende ao previsto na alínea 'p' do inciso I da Cláusula Terceira, e ao previsto no parágrafo único da Cláusula Nona do Contrato de Gestão, onde obriga a contratada a "***publicar o extrato demonstrativo da execução físico-financeira***".

Conclusões

97. Por todo o exposto, em face aos exames realizados, observados aos aspectos de exceção de exames que tratam os itens 3, 5, 6, 7, 8, 8.a, 8.b, 8.c, 8.d, 8.e, 8.f, 8.g, 8.h, 8.i, 11, 13, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 35, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 68, 92 e 93, certificam-se os saldos constantes nas Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2017 apresentadas pelo Instituto BioAtlântica, relativa ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, com as recomendações abaixo relacionadas, para cumprimento por ocasião da apresentação de futuros Relatórios Anuais de Contas:

a. em face do não atendimento das recomendações de itens 46.b, 46.c, 46.d, 46.e, 46.f e 46.h da Nota Técnica nº 73/2019/CCONT/COGEF/SAF, Documento nº 02500.081892/2019-44:

   i. apresentar informações acerca da constituição de provisão com as reservas de recursos financeiros para cobertura de eventuais cobranças de tributos e encargos sociais e trabalhistas;

   ii. cumprir ao que determina a Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018, da ANA, a qual estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água;

   iii. incluir nas Demonstrações Contábeis inventário dos bens patrimoniais reconhecidos e lançados à conta do Contrato de Gestão que demonstre o

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

estado dos bens, sua localização e as variações patrimoniais e as depreciações havidas por grupo de subconta;

iv. detalhar os compromissos de curto prazo apropriados em contas a apropriar no passivo do balanço patrimonial, apresentando elementos capazes de propiciar à Contratante, ANA, a verificação dos planejamentos futuros de fluxos de caixa de curto prazo, por ocorrência, à conta do Contrato de Gestão;

v. cumprir ao que determina a Resolução nº 15, de 11 de março de 2019, da ANA, a qual estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da Prestação de Contas Anual das Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água;

vi. observar as orientações do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros, e elaborar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis comparando pelos menos dois exercícios.

b. para reconhecimento de receitas por aplicações em caderneta de poupança, observar ao contido no § 3º do art. 12, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, no qual considera-se como data de aniversário de contas de depósito de poupança abertas nos dias 29, 30 e 31 de cada mês, o dia 1° dia do mês subsequente;

c. publicar demonstrativo da execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial da União em estrita observação ao que determina a alínea 'p' do inciso I da Cláusula Terceira, e no parágrafo único da Cláusula Nona do Contrato de Gestão;

d. apresentar juntamente com as demonstrações contábeis e financeiras os cálculos de depreciações realizadas, para verificação da conformidade dos imobilizados reconhecidos em Balanço Patrimonial; e

e. devolver os gastos realizados a título de despesas financeiras oriundas de multas e juros de mora no valor de R$ 16,12 (dezesseis reais e doze centavos), devidamente corrigido monetariamente pelo índice de juros de mora da Taxa Selic, na forma definida pelo Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 1.603 - TCU - Plenário, de 15 de junho de 2011, com nova redação dada pelo Acórdão nº 1.247/2012 - TCU - Plenário, de 23 de maio de 2012.

98. Recomenda-se à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS/ANA, apensar ou anexar o Processo Administrativo nº 02501.001257/2020-15 ao Processo Administrativo nº 02501.002146/2018-10, em razão de não ser possível analisar as demonstrações contábeis e financeiras com as informações contidas, isoladamente, no aberto mais rescente, bem como devido à informação de que da programação

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.

de ajustes de exercícios anteriores somente para o exercício de 2020.

99. Diante o exposto, sugere-se o envio dos autos à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF), para conhecimento, com recomendação de envio à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS/ANA, para atendimento da recomendação de item 98 desta Nota Técnica. Após à Auditoria Interna da ANA (AUD), para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no art. 10 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

À sua consideração,

(assinado eletronicamente)
ANA CAROLINA DIAS MENDES
Coordenadora de Contabilidade

Ciente. À Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, para conhecimento do teor da presente análise, com a recomendação de envio à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS/ANA, para conhecimento e atendimento da recomendação de item 98 desta Nota Técnica. Após, recomenda-se o evio à Auditoria Interna da ANA (AUD), para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no art. 10 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

(assinado eletronicamente)
JOÃO LUIZ DA CUNHA
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
CRC/DF nº 15261-2

Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA;ANA CAROLINA DIAS MENDES
A autenticidade deste documento 02500.022590/2020 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 10031B78.